



Câmara dos Deputados

Gabinete Deputada Talíria Petrone

Apresentação: 05/10/2023 16:53:17.990 - MES

RIC n.2458/2023

REQUERIMENTO Nº. , DE DE 2023 (Da Sra. TALÍRIA PETRONE)

Solicita ao Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional a estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do Projeto de Lei 83/2022, que propõe a instituição do Auxílio Emergencial para Situações de Emergência Decorrentes de Secas e Enchentes (AESE).

Sr. Presidente:

Com fundamento no art. 131, §§ 1º a 3º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023), solicito a V. Exa. que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, pedido de informações acerca da estimativa do impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do Projeto de Lei 83/2022, para o exercício 2024 e para os dois exercícios seguintes.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 83/2022 propõe a instituição do Auxílio Emergencial para Situações de Emergência Decorrentes de Secas e Enchentes (AESE), a ser destinados à pessoa física afetada por danos e prejuízos em sua atividade econômica, rural ou urbana, decorrente de secas, enchentes ou qualquer evento hidrológico extremo.

Na qualidade de autor da matéria, apresento esta solicitação a fim de obter os dados relativos à estimativa do impacto orçamentário e financeiro decorrente aprovação do Projeto de Lei 83/2022.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238845352500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone



* C D 2 3 8 8 4 5 3 5 2 5 0 LexEdit



Câmara dos Deputados

Gabinete Deputada Talíria Petrone

Apresentação: 05/10/2023 16:53:17.990 - MES

RIC n.2458/2023

Com base no que dispõe o § 2º do art. 131 da LDO 2023, é facultado à Presidência desta Comissão encaminhar pedido de informação sobre o impacto orçamentário e financeiro relativo às proposições legislativas que tratam de matéria do campo temático desta Comissão, com prazo para resposta de até sessenta dias.

Registro, ainda, que a obtenção das informações acima especificadas se mostra necessária a fim de dar cumprimento à exigência contida no caput do art. 131 da LDO 2023, art. 113 do ADCT e nos arts. 16 e 17 da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para que sejam estimados os efeitos financeiros e orçamentários decorrentes da medida.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputada TALÍRIA PETRONE

Autora do Projeto de Lei nº 83, de 2022



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238845352500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone



* C D 2 3 8 8 4 5 3 5 2 5 0 *
LexEdit